

INDICAÇÃO Nº 901/2022

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERICK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE, COM RESPECTIVA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NA AVENIDA CONTORNO DO BAIRRO FLORA RICA – TRECHO: EM FRENTE A PANIFICADORA “JP”.**

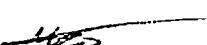
JUSTIFICAÇÃO

É necessário a colocação de faixa de travessia de pedestres com sua devida sinalização de trânsito em virtude da via mencionada comportar um trânsito rápido, constante e por ser transitada por caminhoneiros que trabalham com transporte de cargas. Onde os condutores trafegam em alta velocidade, colocando diariamente em risco a segurança e vida dos moradores e demais pedestres da localidade. Sem mencionar os inúmeros acidentes de trânsito já registrados no local.

Ressalta-se ainda que a via referida interliga a vários bairros e diariamente inúmeras crianças/alunos transitam pelo local para chegarem aos seus lares e/ou sua escola e em decorrência das situações anteriormente mencionadas, temendo pelo pior, a comunidade faz apelo por mais segurança.

Por esse motivo, com objetivo de prevenir acidentes fatais, é que venho solicitar à Vossa Excelência, que juntamente com a Secretaria de Infraestrutura, Departamento Municipal de Trânsito e demais órgão (s) competente (s), procedam estudos e viabilizem a execução do serviço indicado, para assim, contribuir com mais segurança no trânsito, proporcionando bem-estar e qualidade de vida à todos.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.


MAURO CÉZAR NUNES MORAES
Vereador autor (PP)